PORTARIA N°. 229 de 02 de janeiro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o preconizado pela alínea "c" do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

E **Considerando** o disposto no artigo 9° da Resolução n°. 225 de 10 de novembro de 2005;

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear o **Dr. Leandro Franco Campos** para o cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de São José do Calçado, Referência CC1.
- **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria.
- **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA N°. 230 de 02 de janeiro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o preconizado pela alínea "c" do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

E **Considerando** o disposto no artigo 9° da Resolução n°. 225 de 10 de novembro de 2005;

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear a Sr^a **Sarah Celestino de Abreu Castilholi**, para o cargo de Secretária Geral da Câmara Municipal de São José do Calçado, Referência CC2.
- **Art. 2°.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria.
- **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA N°. 231 de 02 de janeiro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o preconizado pela alínea "c" do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

E **Considerando** disposto no artigo 9° da Resolução n°. 225 de 10 de novembro de 2005;

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Nomear a servidora Edinalva Dias de Carvalho para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de São José do Calçado, Referência CC3.
- **Art. 2º -** Determinar a Divisão Administrativa que faça todas as anotações e registros necessários na ficha funcional da servidora.
- **Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA N°. 232, de 02 de janeiro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o preconizado pela alínea "c" do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

RESOLVE:

- **Art. 1°.** Nomear o servidor Pedro Lepre Brasil para ocupar a função de Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de São José do Calçado.
- **Art. 2º -** Determinar a Divisão Administrativa que faça todas as anotações e registros necessários na ficha funcional do servidor.
- **Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA N°. 233 de 02 de janeiro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o preconizado pela alínea "c" do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

RESOLVE:

- **Art. 1°.** Nomear a servidora Lidiane Aparecida de Almeida Campos para ocupar a função de Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de São José do Calçado.
- **Art. 2º -** Determinar a Divisão Administrativa que faça todas as anotações e registros necessários na ficha funcional da servidora.
- **Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA N°. 234 de 02 de janeiro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o preconizado pela alínea "c" do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

RESOLVE:

- **Art. 1°.** Nomear a servidora Maria de Fátima Teixeira Rosa para ocupar a função de Chefe da Divisão de Informação e Documentação da Câmara Municipal de São José do Calçado.
- **Art. 2º -** Determinar a Divisão Administrativa que faça todas as anotações e registros necessários na ficha funcional da servidora.
- **Art. 3°.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria.
- **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 02 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA N°. 235, de 02 de janeiro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o preconizado pela alínea "c" do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calcado;

RESOLVE:

- **Art. 1°.** Nomear a servidora Liliane Nunes da Silva para ocupar a função gratificada de Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos da Câmara Municipal de São José do Calçado.
- **Art. 2°.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria.
- **Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 02 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA N°. 236 de 28 de janeiro de 2013.

Concede Férias Regulamentares.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Conceder férias regulamentares a Servidora Efetiva Maria de Fátima Teixeira Rosa, que ocupa o cargo de Secretária Parlamentar deste Poder Legislativo Municipal, no período de 01/02/2013 a 02/03/2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.
- **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidência da Câmara, 28 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy-Teté Presidente da Mesa Diretora

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º semestre de 2012 da Câmara Municipal de São José do Calçado.